



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

### **PORTARIA Nº. 51, DE 22 DE ABRIL DE 2009.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 920/03, em seu Art. 43;

CONSIDERANDO que todos os requisitos legais foram atendidos;

CONSIDERANDO o Projeto de Pesquisa em Mestrado apresentado pela requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL para a servidora Maria Aldemira Sanches Becker, pelo período de um ano.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 22 de abril de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**MAX JOEL RUSSI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**MAX JOEL RUSSI**

**PREFEITO MUNICIPAL**